



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2021

ATA N.º 9/2021

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas reuniu, através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, tendo estado presente o Presidente em exercício Nuno Rocha, o Vogal Secretário Laura Rodrigues e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATA N.º 8/2021;

PROPOSTA N.º 41/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

PROPOSTA N.º 42/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 11/2021 – FORNECIMENTO DE CAFÉ E AFINS – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 43/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 12/2021 – FORNECIMENTO DE GELADOS – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 44/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 4/2021 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;

PROPOSTA N.º 45/2021 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO RECRUTAMENTO DE PESSOAL;

PROPOSTA N.º 46/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO RECRUTAMENTO DE PESSOAL;

PROPOSTA N.º 47/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 5/2021 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS – DECISÃO DE CONTRATAR.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente em exercício deu início à reunião.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Vogal António Silva, no uso da palavra, informou que já tinham sido podadas, na freguesia Mina de Água, 750 árvores.

Disse que estava a ser intervencionada a Pct. Teixeira de Pascoais, Rua Branquinho da Fonseca e Pct. Daniel Filipe.

No uso da palavra, o Vogal Luís Pires congratulou o trabalho do Vogal António Silva, no acompanhamento dos trabalhos de poda de árvores.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 74 atestados, entre os dias 08/03/2021 e 15/03/2021.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2021:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 8/2021, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 41/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

Considerando as propostas de apoio económico n.º 5, com o valor de 92,83€ (noventa e dois euros e oitenta e três cêntimos), datada de 16 de fevereiro de 2021, n.º 6 com o valor de 40,00€ (quarenta euros), datada de 09 de março de 2021 e n.º 7 com o valor de 49,00€ (quarenta e nove euros),

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

datada de 10 de março de 2021, subscritas pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexam à presente proposta;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 8, com o valor de 46,64€ (quarenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), datada de 11 de março de 2021, subscrita pela técnica de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 228,47€ (duzentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 42/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 11/2021 – FORNECIMENTO DE CAFÉ E AFINS – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Cafécop LDA., datado de 16 de dezembro de 2019, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o preço contratual estimado é de 1.219,51€ (mil, duzentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor máximo por unidade de café/descafeinado de 0,17€, acrescido de IVA, incluindo a respetiva saqueta de açúcar e palheta plástica, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31-12-2021;

O Presidente propôs a aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40º do CCP, do convite e do caderno de encargos e que, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112º e no n.º 1 do artigo 113º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP: CAFÉCOP LDA. (NIF 508552923).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 43/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 12/2021 – FORNECIMENTO DE GELADOS – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando que no Contrato Interadministrativo, celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia de Mina de Água, foi delegada na Junta de Freguesia a competência de gerir, manter e dinamizar os equipamentos do lago do Parque Central;

Considerando a necessidade da aquisição do fornecimento de gelados para o Parque Central - Zona do Lago;

Considerando que o preço contratual estimado é de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31-12-2021;

O Presidente propôs a aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite e do caderno de encargos e que, de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e no nº 1 do artigo 113º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP: GELTEJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES LDA. (NIF 502253258).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 44/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 4/2021 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;

Considerando que o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento de Consulta Prévia para a aquisição de produtos de higiene e limpeza e máscaras de proteção, com o preço base de 8.130,08€ (oito mil, cento e trinta euros e oito cêntimos) e o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2021, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º, em conjugação com o disposto na alínea b) do nº 1 e alínea d) do nº 2 do artigo 16º e nos artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual;

Considerando que apresentaram proposta duas das três entidades convidadas, e que na reunião realizada em 05 de março de 2021 o Júri do Procedimento elaborou o Relatório Preliminar, o qual foi

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

enviado a todos os concorrentes para a realização da audiência prévia, para que se pronunciassem por escrito sobre o teor do mesmo no prazo de três dias úteis, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 123º do CCP;

O Presidente submeteu à aprovação do Órgão Executivo, o Relatório Final, referente ao “Procedimento de Consulta Prévia Nº 4/2021 - Aquisição de produtos de higiene e limpeza e máscaras de proteção”, conforme documento anexo, no qual se propõe a adjudicação da proposta ordenada em 1º lugar: Lusoentregas Comércio e Serviços de Distribuição Unipessoal Lda. (NIF 504254685), pelo valor de 8.130,08€ (oito mil, cento e trinta euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.869,92€ (mil, oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), perfazendo o total de 10.000,00€ (dez mil euros).

Submeteu, ainda à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a minuta do contrato a celebrar com a Lusoentregas Comércio e Serviços de Distribuição Unipessoal Lda. (NIF 504254685).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 45/2021 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO RECRUTAMENTO DE PESSOAL;

Considerando que se torna necessário proceder à aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica (4 candidatos) e realização da Entrevista de Avaliação de Competências (1 candidato), no âmbito do procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área administrativa, de recursos humanos e de contratação pública), para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, decorrente da abertura pelo Aviso nº 20949/2020 publicado na 2.ª Série do Diário da República nº 249, de 24 de dezembro;

O Presidente propôs a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para a aquisição da prestação de serviços para a realização de Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências no recrutamento de pessoal, nos termos do documento anexo.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 46/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO RECRUTAMENTO DE PESSOAL;

Considerando que se torna necessário proceder à aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica (4 candidatos) e realização da Entrevista de Avaliação de Competências (1 candidato), no âmbito do procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área administrativa, de recursos humanos e de contratação pública), para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, decorrente da abertura pelo Aviso nº 20949/2020 publicado na 2.ª Série do Diário da República nº 249, de 24 de dezembro;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Psicoteste Centro de Selecção e Formação Lda. (NIF 501078479), datado de 11-03-2021, com a referência Proposta nº 031/SB/21, conforme documento anexo;

Considerando que o valor estimado para a realização da Avaliação Psicológica é de 72,00€ (setenta e dois euros) por cada candidato a avaliar, perfazendo o valor de 288,00€ (duzentos e oitenta e oito euros), e da Entrevista de Avaliação de Competências é de de 80€ (oitenta euros) para um candidato a avaliar, perfazendo o valor total de 368,00€ (trezentos e sessenta e oito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 84,64€ (oitenta e quatro euros e sessenta e quatro centimos), o que totaliza o valor de 452,64€ (quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro centimos), para um total de 5 candidatos;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia proceda à aquisição dos serviços indicados, através da sua adjudicação à empresa Psicoteste Centro de Selecção e Formação Lda. pelo valor de 452,64€ (quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro centimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 47/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 5/2021 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS – DECISÃO DE CONTRATAR.

Considerando que verifica-se necessário o fornecimento de combustível rodoviário em postos de abastecimento públicos;

Considerando o preço base, preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição de bens, foi estimado em 23.145,00€ (vinte e três mil, cento e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 5.323,35€ (cinco mil, trezentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos), o que totaliza o valor de 28.468,35€ (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos);

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 112.º, n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, propõe-se que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2 e 5 do artigo 113.º do CCP: BP Portugal Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A. (NIF 500194670); Repsol Portuguesa Lda. (NIF 500246963); Petrogal S.A. (NIF 500697370);

Propõe-se que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação seja o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de melhor relação qualidade preço, na qual o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores, e eventuais subfatores, relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar;

Face ao que antecede, o Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere:

a) Autorizar a contratação, ao abrigo do disposto no artigo 36.º, no artigo 38.º, na alínea b) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2, ambos do artigo 16.º, no artigo 18.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, do fornecimento de combustível rodoviário em postos de abastecimento públicos, através da adoção de procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto nos artigos 112.º a 127.º do referido diploma legal;

b) Autorizar que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º, o valor do preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do procedimento) seja de 23.145,00€ (vinte e três mil, cento e quarenta e cinco euros);

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

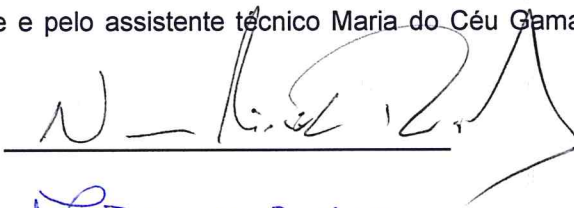
- c) Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Convite e Caderno de Encargos, anexas à presente proposta;
- d) Autorizar que no âmbito do presente procedimento sejam convidadas a apresentar proposta as entidades supra indicadas, em concordância com o estabelecido no n.º 1 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, do CCP, uma vez que não viola os limites previstos nos números 2 e 5 do artigo 113.º do referido diploma legal;
- e) Autorizar que o prazo para a entrega de proposta seja de 6 (seis) dias;
- f) Autorizar que não haja lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual;
- g) Autorizar que no âmbito do presente procedimento não haja lugar a fase de negociação de acordo com o disposto no artigo 118.º do CCP;
Determinar que o Critério de Adjudicação seja o previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 74.º do CCP;
- h) Aprovar que seja designado o trabalhador supramencionado como gestor do contrato, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP;
- i) Designar, ao abrigo do disposto no artigo 67.º do CCP, o Júri supra indicado para a condução do procedimento;
- j) Autorizar que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, seja delegado no Júri do Procedimento, a competência para prestar os esclarecimentos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente em exercício, Nuno Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente em exercício:



Assistente Técnico:

